

Educação
sem distinção!





Educação sem distinção!

Escolas particulares não podem
se negar a matricular alunos com
deficiência e nem cobrar deles
valores diferentes dos demais.

**Ajude o MPRJ a garantir os
seus direitos.**

**Denuncie,
ligue 127!**



Escola para todos

Lei Brasileira
de Inclusão
completa um ano

#EducaçãoSemDistinção



A **pena** para quem negar matrícula ou cobrar valor superior de alunos com algum tipo de deficiência é **de 2 a 5 anos de prisão e multa.**

Fonte: Estatuto da Pessoa com Deficiência (art. 8º da Lei 7.853/89)

*Denuncie,
ligue 127!*



Ninguém segura o bloco da inclusão!

Depois de vibrar com diversas escolas
de samba na Avenida, vamos voltar
à luta pela DIVERSIDADE nas escolas
públicas e privadas!

Quem se negar a matricular ou cobrar
valor adicional de alunos com deficiência
pode pegar de 2 a 5 anos de prisão!



Educação sem distinção!



Educação sem distinção!



Educação sem distinção!



“Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.”

Boaventura de Souza Santos